



TD. n.º 07/2022 – Controle Interno

Toledo, 14 de abril de 2022.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO**

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;
2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2022, em seu Quadro I – Detalhamento das Atividades – Cronograma Anual – PTACI – Exercício 2022 o qual compreende as atividades previstas para realização pela equipe do Controle Interno.
3. Segue o Quadro I do PTACI 2022 com as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

ATIVIDADES / AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes.  Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio.												
Monitoramento das Recomendações Emitidas por esta Controladoria de Controle Interno.  Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio.												
Acompanhar o Serviço da Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso à Informação com a emissão de relatório informativo mensal, com envio ao chefe do executivo.  Ouvidoria												
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder												

*Cláudia*







Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB. Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio.										
Acompanhamento do limite fixado para Dívida Consolidada, e do limite das operações de crédito – financiamentos. Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio.										
Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas. Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio - Corregedoria – Natieli										
Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do TCE. Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio.										
Acompanhamento dos demonstrativos legais dos atos de pessoal ao TCE (SIAP). Corregedoria – Natieli										
Verificar eventuais fracionamentos em contratações diretas e compras diretas. Controladoria – Elissandra, Marcos Aurélio, Daiana e Fabio.										
Verificação de Processos Licitatórios, Inexigibilidade e Dispensas.										





GOVERNO MUNICIPAL


**TOLEDO**



**CONTROLADORIA DE  
CONTROLE INTERNO**

4. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno que irá desenvolver os trabalhos, deverá emitir relatórios mensais, bimestrais ou trimestrais, em conformidade com a atividade/ ação, contendo os dados obtidos e as informações analisadas. Caso alguma irregularidade seja identificada, a mesma será apresentada a Controladora de Controle Interno.
5. Este termo de designação passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogado o termo de designação nº 04/2022.

Atenciosamente

  
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN  
Controladora de Controle Interno  
Portaria nº 29/2021